

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 05.917.486/0001-40

NIRE 29300035769

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 15 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Res. CVM nº 81").
2. Convocação e Presença: Edital de Convocação publicado nos termos do artigo 124, caput e §1º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições dos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025 no jornal de grande circulação "A Tarde" do Estado da Bahia, nas páginas B6, B5 e B3, respectivamente, no jornal físico, e, em versão digital certificada na página do mesmo jornal na *internet*. Adicionalmente, nos termos da Res. CVM nº 81, os acionistas puderam exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância, sendo que, para fins de quórum, consideram-se presentes os acionistas que: (i) estiveram virtualmente presentes (ou por meio de procurador) a esta Assembleia; ou (ii) exerceram o seu direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto à Distância, nos termos da regulamentação aplicável. Neste sentido, compareceram, de forma remota, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 66,65% (sessenta e seis vírgula sessenta e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia, atendido, portanto, o quórum legal para a instalação desta Assembleia Geral Extraordinária previsto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Res. CVM nº 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 13 de janeiro de 2026, preparado com base apenas nos Boletins de Voto à Distância válidos recebidos por meio do depositário central e pela Companhia, tendo em vista que não foram recebidos demais Boletins de Voto à Distância por meio do Bradesco S.A., na qualidade de instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais de emissão da Companhia, nos termos da Res. CVM nº 81 ("Mapa Sintético Consolidado"). Sobre este tema, o Secretário da Assembleia, Sr. Rafael Maluly Bombini, destacou que, não obstante o cumprimento, pela Companhia, da publicação do Mapa Sintético Consolidado, o referido

documento, por mero equívoco operacional, não fez constar os votos recebidos via boletim de voto a distância referente à instalação do Conselho Fiscal. A Companhia destacou que os votos recebidos sobre este tópico foram o seguinte: aprovação 5.505 (cinco mil, quinhentos e cinco) votos, rejeição 19.344.342 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois) votos e abstenção 14.225 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco) votos. Neste contexto, foram apurados votos representativos de 0,008% (zero vírgula zero zero oito por cento) do capital social da Companhia para instalação do referido órgão, não sendo atendido, portanto, o quórum necessário para tanto. Em que pese o Mapa Sintético Consolidado publicado não ter trazido esta informação, entendeu-se que este fato não representou qualquer prejuízo para as deliberações nesta Assembleia, visto que, conforme prazo concedido para habilitação ao presente evento, compareceram apenas os controladores e/ou seus representantes, conforme o caso, inexistindo qualquer prejuízo aos direitos dos minoritários em relação à referida matéria. De toda forma, a Companhia, para fins de transparência e cumprimento das obrigações regulatórias, informou que irá republicar referido Mapa, para estrito cumprimento de suas obrigações, com todas as informações completas, sem prejuízo das demais publicações necessárias em relação a esta Assembleia e ao Mapa Final de Votação Detalhado. Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, esteve presente também o Sr. Felipe Luís Rosa Meldonian, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

3. Publicações: O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), foi publicado no jornal de grande circulação "A Tarde" do Estado da Bahia, nas edições dos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025, nas páginas B6, B5 e B3, respectivamente, no jornal físico, e, em versão digital certificada na página do mesmo jornal na *internet*. A proposta da administração contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no dia 15 de dezembro de 2025, nos termos do art. 124, §6º da Lei das Sociedades por Ações, e do art. 7º, parágrafo único, da Res. CVM nº 81.

4. Mesa: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa – Presidente e o Sr. Rafael Maluly Bombini – Secretário.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia:

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES: As pautas serão apenas aquelas descritas abaixo, tendo em vista que, não obstante os acionistas titulares de ações representativas de 0,008% (zero vírgula zero zero oito por cento) do capital social da Companhia terem solicitado, via Boletim de Voto à Distância, a instalação do Conselho Fiscal, não foi atingido o quórum mínimo de 2% (dois por cento) do capital social da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, além do que, também não foram apresentados membros caso o referido quórum tivesse sido atingido. Deste modo, considerando que não foi atingido o quórum mínimo para o pedido de instalação, referida matéria não foi objeto da Ordem do Dia. Realizados os esclarecimentos, passou-se para as matérias da Ordem do Dia:

(i) alterar o número de membros fixos do Conselho de Administração da Companhia para o mandato vigente, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2027 que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, passando de 5 (cinco) para 7 (sete) membros; e (ii) eleger 2 (dois) novos membros para a atual composição do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

6. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (a) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (b) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do website da Companhia (ri.wdc.com.br); (c) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no art. 124, §6º da Lei das Sociedades por Ações; e (d) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM (www.gov.br/cvm); adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, destacada a ressalva acima realizada pelo Secretário, quanto aos ajustes e complementações necessários que serão realizados no Mapa Sintético Consolidado para republicação, e que não representaram impacto às deliberações desta Assembleia, e que ficará com sua versão atualizada e complementada arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Aprovada, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do o §1º e §2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

7. Deliberações: Dando início aos trabalhos, após a (i) dispensa da leitura do Mapa Sintético de Votação Consolidado, o qual, ressaltado o destaque acima, ficou à disposição

para consulta dos acionistas presentes, de acordo com o Parágrafo Único do art. 46-C da Res. CVM nº 81, os acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que se seguem:

- (i) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 42.279.642 (quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois) votos a favor, 6.830 (seis mil oitocentos e trinta) votos contrários e 11.000 (onze mil) abstenções, a alteração do número de membros fixos do Conselho de Administração da Companhia para o mandato vigente, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2027 que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, passando de 5 (cinco) para 7 (sete) membros.
- (ii) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 42.279.642 (quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois) votos a favor, 6.830 (seis mil oitocentos e trinta) votos contrários e 11.000 (onze mil) abstenções, a eleição de 2 (dois) novos membros para a atual composição do Conselho de Administração, os Srs. Bruno Savassi Rigatieri, na qualidade de Membro Efetivo do Conselho de Administração, e o Sr. Pedro Thompson Landeira de Oliveira, na qualidade de Membro Independente Efetivo do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

9. Assinaturas Mesa: Presidente: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa e Secretário: Sr. Rafael Maluly Bombini.

Ilhéus, 15 de janeiro de 2026.

Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa
Presidente

Rafael Maluly Bombini
Secretário

Felipe Luís Rosa Meldonian
*Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores*
[As assinaturas prosseguem na próxima página]

[Continuação da página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária Extraordinária da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A., realizada em 15 de janeiro de 2026.]

Acionistas presentes via participação digital, nos termos do art. 47, III e §1º da Res. CVM nº 81: VANDERLEI RIGATIERI JÚNIOR.

Acionistas presentes via envio de Boletim de Voto a Distância, nos termos do art. 47, II e §1º, da Res. CVM nº 81: 2BCAPITAL - BRASIL CAPITAL DE CRESCIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (P.P. GUILHERME ROCHLITZ QUINTÃO); FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA MULTISETORIAL PLUS (P.P. GUILHERME ROCHLITZ QUINTÃO); ROBERTO GONÇALVES HARALAMBIE; LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS; CLAUDIO EDUARDO DA COSTA; CARLOS AMARILDO LUCAS DE MELLO; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; SERGIUS LOPES CORREA; JORGE FERREIRA FREITAS; TIAGO CARAO DONDE; FABIO MOREIRA SANTIAGO; EMMANUEL GRAVE DE OLIVEIRA; EDUARDO AIRES VASCONCELLOS; WILSON TADASHI MYAZAKI; MARIA TERESA VEIGA DE OLIVEIRA MELO; VALDECIR NELSON HASS; PAULO JOSE BERNARDES; e MARCOS ANDRE RENESTO DA SILVA.